



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 593/2023-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH n.º 4.735/2023, em 28 de julho de 2023, via 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares, à servidora **MARIA IVANILDE VASCONCELOS LOBATO**, matrícula n.º 28509, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS(SERVENTE)** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, ora à disposição do Tribunal de Justiça do Amapá-TJAP, **para usufruto no período 02 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS